



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS



**ATO DO PRESIDENTE Nº 144 , de 2012**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no inciso II do art. 128 da Lei Complementar nº 840/2011,

**RESOLVE:**

**DETERMINAR** a interrupção, por motivo de necessidade de serviço, a partir de 2 de março de 2012, das férias referentes ao exercício 2012 do servidor **LUIS CLAUDIO DA SILVA ALVES**, matrícula nº 11.953.

Brasília, 09 de março de 2012.

Deputado **PATRÍCIO**  
Presidente